



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 065 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 02 de dezembro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S) .....	1
- CONVITE .....	2

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 241/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Cinthia Kazue Nakayama dos Santos, "Assessora Técnica de Gestão Legislativa" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 19/08/2021 a 18/08/2022, a serem gozados no período de 21/12/2022 a 30/12/2022 e 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de novembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 242/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA CRISTINA PAULO BENEDITO, matrícula nº 184, completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 13 da Lei Municipal nº 4.583/2012 e, por consequência, do abono de permanência disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012;

CONSIDERANDO que a servidora completou os requisitos para a aposentadoria voluntária em 08 de outubro de 2022, permanecendo em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora Maria Cristina Paulo Benedito, matrícula nº 184, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012, retroagindo seus efeitos desde 08 de outubro de 2022.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de dezembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 243/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ VALDIR DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 201, completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 13 da Lei Municipal nº 4.583/2012 e, por consequência, do abono de permanência disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012;

CONSIDERANDO que o servidor requereu expressamente, em 18 de agosto de 2022, pela concessão do abono de permanência, permanecendo em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor José Valdir da Conceição, matrícula nº 201, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012, retroagindo seus efeitos desde 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de dezembro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 01 – Edição Nº 065 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 02 de dezembro de 2022

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO  
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### CONVITE

A Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara de Suzano comunica e convida toda a população suzanense para Audiência Pública que foi reagendada para o dia 06/12/2022 (terça-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã

Informa também que a população poderá encaminhar previamente suas perguntas sobre o tema pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/c/TVCamaraDeSuzano/live>.

VEREADORA GERICE REGO LIONE – Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública